





Indicação nº \_\_\_\_/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Exmo. Senhor Vander de Jesus Maciel, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, que viabilize o serviço de concretagem na Comunidade de Caéte no Distrito de Itaoca Pedra, neste Município.**

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender real necessidade dos munícipes do Distrito, devido as condições precárias das vias de acesso á comunidade principalmente nos dias de chuva causando grandes transtornos aos moradores.

Devido ao exposto, solicito vossas providências.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 20 de janeiro de 2022.

**ALEXANDRE DE ITAOCA**

**Vereador PSB**

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

|  |   |   |
|--|---|---|
| Portal da Câmara<br><a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a> | Processo Legislativo<br><a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a> | Transparência<br><a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a> |
|--|---|---|



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sp/autenticidade> com o identificador 3100359033303400330030034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 220-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de fevereiro de 2022.

OF/CM/Nº 2/2022.

Ilmº. Sr.

**CLAÚDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**

**Secretário de Governo e Planejamento Estratégico**

PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa S<sup>a</sup>. para as providências cabíveis, as **Indicações de N°S. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 306, 307, 308/2022**, de iniciativa de **vários Edis desta Casa Leis**, lidos no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 02 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

|  |   |   |
|--|---|---|
| Portal da Câmara<br><a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a> | Processo Legislativo<br><a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a> | Transparência<br><a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a> |
|--|---|---|



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sp/autenticidade> com o identificador 31003500320034003300300924005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 20.260-1, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Processo: 6307/2022** - INCMCI 48/2022

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: Protocolo Automático

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 7 de fevereiro de 2022.

**Protocolo Automático  
- Mat.**

Tramitado por, , Mat.



**Processo: 6307/2022** - INCMCI 48/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMMAT - GABINETE DO SECRETARIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à indicação nº 155/22 .

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 7 de fevereiro de 2022.

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
**ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204**

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003500370039003600320035003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 07/02/2022 17:07  
Checksum: 43F5002E384CD6C35224F1E09FE0A30615919D6A478E8899728F2DDAA26FFD62



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sol/autenticidade> com o identificador 39003500370039003600320035003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 22.000-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Processo: 6307/2022** - INCMCI 48/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMAT - GABINETE DO SECRETARIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Para: SEMMAT - SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Para análise e providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de fevereiro de 2022.

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E SERVICOS - Mat. 6097309**

Tramitado por, VANDER DE JESUS MACIEL, Mat. 6097309



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003500370039003800360032003A005400

Assinado eletronicamente por **VANDER DE JESUS MACIEL** em 10/02/2022 10:29

Checksum: **35FB0C758FC4C191CA7450FBE7D746527753CB97501242B8ACE533D3DFBE5B77**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sol/autenticidade> com o identificador 3100350038003400303030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 22.000-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP - Brasil.





**Processo: 6307/2022** - INCMCI 48/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMAT - SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Prezado Vereador,

A Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT e demais secretarias vem trabalhando de forma incessante para atender as demandas dos munícipes, demandas essas expressadas nas indicações dos Nobre Edis, sejam elas referentes a manutenção drenagem, muro de arrimo, tapa buracos, entre muitas outras.

Neste momento, ressaltamos que o Município possui quase todas as suas necessidades mapeadas, e serão executadas de acordo o cronograma de serviços, sendo executado no momento mais oportuno.

Isto posto, contamos com a colaboração do nobre, e nos colocamos a disposição do mesmo para mais esclarecimentos, se assim for o caso.

Ainda é necessário ressaltar que isso não significa que estamos deixando de levantar as demandas indicadas, tendo em vista que o trabalho realizado junto as comunidades por Vossas Senhorias são de grande importância para o mapeamento das necessidades do município.

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de maio de 2022.

**LEONARDO SANTOS DE PAULA**  
**ENGENHEIRO CIVIL PCS - Mat. 7059**





Tramitado por, LARISSA SUAVE FREITAS, Mat. 70952301



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003500380036003700390032003A005400

Assinado eletronicamente por **LEONARDO SANTOS DE PAULA** em 24/05/2022 13:46

Checksum: **BFFDF18E6B54A45E5CCE95939571CA1CC57B799612C14BE605AA9BFB37C14A0E**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sol/autenticidade> com o identificador 31003500380034003300370039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 22.000-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP - Brasil.



**Processo: 6307/2022** - INCMCI 48/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**RESPOSTA N° 2253/2022**

Exmº. Sr.

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 155/22, de iniciativa do Vereador Alexandre Andreza Macedo.

Após ciência, favor devolver o presente processo digital a este setor, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2022.

**RONALDO DIAS JUNIOR**  
**CONSULTOR INTERNO - Mat.**

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003700360034003700360037003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em 26/05/2022 15:39

Checksum: **C4B029C4629B88009DAD689E6D0A056E85A0E54416728538517EEB71C9D0443E**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sol/autenticidade> com o identificador 3100350032003400300300300000A005000. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 20.262/2014, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

